



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.103, de 14 de fevereiro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 105, de 11 de fevereiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JUBDERVAN VIANA DA COSTA**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777314, do cargo em comissão de Assistente, código DAS 102.2, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 1.945, de 17 de maio de 2004, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 2004, seção 2 – pág. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente